CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

PORTARIA 14/2019

SUMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo n.º 88 da Lei Municipal n.º 150/93.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder ao servidor Alair Antonio Dos Santos, portador da matrícula funcional n.º 28-1, CPF sob o n.º 880.600.049-72 e do RG n.º 4.517.258-9, com o Cargo de Contador da Câmara Municipal, gratificação de 70% (setenta por cento), pela adoção de mais um turno de sua carga horária, de concurso, que é de 16 (dezesseis) horas semanais, a partir de 1/3/2019.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 28 de Fevereiro de 2019.

Mario Weber
Presidente do Legislativo